DECRETO Nº. 592/2016

Súmula:- Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 154/2015, de 30 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.05 – Secretaria de Gestão Pública	
28.843.0046.0.003.000 – Pagamento de Indenizações	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(79) 3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....	150.000,00
04.122.0008.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Gestão Pública	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(67) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF.....	30.000,00
02.11 – Secretaria de Assistência Social	
08.244.0018.2.025.000 - Gestão - Manutenção das atividades da Secretaria de Ass. Social	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(147) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	30.000,00
TOTAL.....	**210.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.05 – Secretaria de Governo	
04.122.0003.2.002.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(35) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	50.000,00
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0026.2.061.000 – Manutenção da Secretaria de Obras	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(159) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	100.000,00
02.10 – Secretaria de Agricultura	

20.608.0017.2.020.000 – Fomento ao plantio de mudas de café e florestais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(131) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	60.000,00
TOTAL.....	**210.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de novembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº. 592/2016 DE 09/11/2016

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Administração Direta	**R$**	**121.371.133,78**
15%	R$	18.205.670,07
Decretos já Elaborados	R$	8.654.146.22
Decreto Atual	R$	210.000,00
Total Utilizado	R$	8.864.146,22
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**9.341.523,85**

Município de Apucarana, em 09 de novembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal